

alcoutim

MUNICÍPIO	
SE/CABEN	X
DSOT	
DSIC	
DSGIG	
DSRPC	
DSGRI	
GJ	

D-269



Comissão Nacional da Reserva Ecológica
Nacional – CNREN
Exmo. Senhor Presidente

Rua Artilharia Um, nº 107
1099-052 Lisboa

DGT

ENT/314/2015
22-01-2015

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

13 de janeiro de 2015

Assunto: **REVISÃO DA REN DE ALCOUTIM**

Com conhecimento à CCDR Algarve

Recebido
26-01-2015
ASR

Alcoutim é um concelho do interior algarvio, que sofre do isolamento da Serra, sendo fortemente afetado pelo fenómeno da desertificação humana, económica e física, sendo o concelho que mais população perdeu entre os últimos censos (em termos percentuais), e tem problemas associados ao envelhecimento da população.

Alcoutim, pelas suas características intrínsecas, tem vindo a ser objeto de interesse a diversos grupos económicos que pretendem desenvolver projetos inovadores, estruturantes e com elevado impacto no desenvolvimento pretendido para o sector do Turismo, para a Economia e o desenvolvimento sustentado da região do Algarve, mais especificamente, o concelho de Alcoutim.

Estes projetos inovadores e estruturantes, constituem, pelas suas características inerentes, a "alavancagem" para o desenvolvimento do concelho de Alcoutim, já que conseguiria reunir um conjunto de vantagens estratégicas e competitivas, tornando-se um elevado potencial turístico, económico e estratégico, não só para Alcoutim como para toda a região envolvente, numa visão de desenvolvimento turístico e económico, assim como na criação de postos de trabalho e fomentação de residência de pessoas.



Contudo, a Reserva Ecológica Nacional (REN), que representa 43 % da área total do concelho, bem como outras condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública, têm limitado a atração de investimento e o desenvolvimento do concelho, assim como a consequente criação de condições e o adequado estímulo para a fixação de pessoas.

RUI AMARO ALVES
DIRECTOR-GERAL

Tendo presente a necessidade imperiosa de inverter esta situação, a Câmara Municipal de Alcoutim decidiu elaborar uma nova delimitação da REN, à luz da nova legislação em vigor.

Assim, a Câmara Municipal de Alcoutim encontra-se desde Abril de 2013 a trabalhar na revisão da delimitação da sua Reserva Ecológica Nacional. Estes trabalhos têm seguido o atual regime jurídico (Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro, e seguindo as Orientações Estratégicas aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 81/2012, de 3 de Outubro, com as alterações decorrentes da Declaração de Retificação nº 71/2012, de 30 de Novembro.

Sendo estas Orientações Estratégicas recentes, bem como o regime jurídico, a aplicação prática destas têm levantado diversas questões pertinentes.

A Câmara Municipal de Alcoutim, em articulação com a equipa técnica contratada para o efeito, tem desenvolvido diversos contactos e reuniões de trabalho com as entidades relevantes nesta matéria, nomeadamente a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), a Agência Portuguesa do Ambiente – Administração Hidrográfica do Algarve (APA-ARH), bem como a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAPAL) e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). No decorrer dos trabalhos têm ocorrido sinergias bastante relevantes, que a todos têm enriquecido.

No entanto, subsistem divergências na aplicação das orientações estratégicas e nos critérios que estas estabelecem. Uma das questões despontadas foi qual o limiar aplicável da perda de solo associado ao risco de erosão hídrica. Assunto que, segundo sabemos, despoletou uma comunicação da CCDR Algarve a essa Comissão (CNREN).

Na última reunião de trabalho, fomos informados que a CNREN terá respondido à CCDDR Algarve, mas não terá ficado cabalmente esclarecido qual o limiar que se deve aplicar nesta questão. Deste modo, gostaríamos de solicitar à CNREN o cabal esclarecimento desta questão, sem o qual não parece ser possível alcançar-se um consenso entre todas as entidades e assim obter a aprovação da nova delimitação da REN do concelho segundo o regime jurídico atualmente em vigor.

A Câmara Municipal de Alcoutim está inteiramente disponível para esclarecer todas as questões relativas à proposta de delimitação de REN que elaborou e submeteu à aprovação, tendo aliás exercido esta disponibilidade nas reuniões de trabalho tidas com as diversas entidades anteriormente descritas.

Sendo este processo de aplicação de novas regras, inevitavelmente pioneiro, encontra-se também a Câmara Municipal de Alcoutim disponível para ser um ator ativo na aplicação prática destas regras e no esclarecimento de eventuais dúvidas que surjam.

Todavia, é fundamental para a Câmara Municipal de Alcoutim que o processo seja célere e que sejam esclarecidas as dúvidas práticas da aplicação dos diversos critérios, para garantia de sucesso e bom seguimento dos trabalhos.

Neste pressuposto, ousou solicitar a V. Exa. se digne esclarecer qual o limiar aplicável da perda de solo associado ao risco de erosão hídrica, por forma a permitir com a celeridade almejada, um consenso entre todas as entidades envolvidas e a consequente aprovação da nova delimitação da REN, diminuindo assim, os constrangimentos atuais para o desenvolvimento de projetos inovadores e, estruturantes para o sector do Turismo, para a Economia e para o crescimento sustentado do concelho de Alcoutim.

Agradecendo a atenção dispensada,

Os meus melhores cumprimentos

O Vice-Presidente da Câmara,



Paulo Jorge Cavaco Paulino

DOPGU - HH
13/01/2015

